



DECRETO Nº.: 023/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17/01/2022, a servidora, **ADRIANE DE SOUZA E SILVA, Chefe de Núcleo de Prestação de Contas de merenda Escolar**, com registro funcional nº.: 104.243.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**